

ATA Nº 135

Assembleia-Geral Extraordinária

23 de março de 2013

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e treze realizou-se, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Extraordinária da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), que teve lugar na sua sede, sita na Estrada da Luz, nº 30-A, em Lisboa, pelas 11.00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único – Apreciação e votação da atribuição do Colar de Valor, Mérito e Bons Serviços aos ginastas campeões da Europa no Campeonato da Europa de Trampolins realizado em abril de 2012, em São Petersburgo, bem como aos respetivos treinadores.

A Assembleia Geral foi declarada aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral (AG), Francisco Sousa Coutinho, após verificação do quórum de funcionamento, nos termos legais e regulamentares.

O Presidente da Mesa da AG apresentou como assunto prévio à ordem de trabalhos a justificação para a data escolhida para a presente e a seguinte Assembleias Gerais, reiterando que foi a data possível, tendo em conta o previsto na lei, nos estatutos e nos regulamentos, bem como os constrangimentos que resultam do Plano de Atividades da Federação de Ginástica de Portugal (FGP).

Referiu ainda que os Delegados Henrique Galinha e Nuno Aniceto enviaram uma comunicação mencionando que o texto da ata nº 134, que foi enviado a todos os Delegados para eventuais comentários, continha imprecisões. Não estando nenhum dos referidos Delegados presente, constatou que nem a Mesa da Assembleia nem nenhum dos Delegados presentes recebeu qualquer sugestão de alteração do texto correspondente por parte dos mencionados Delegados.

Após este esclarecimento, o Presidente da Mesa da AG introduziu o tema do Ponto Único da Ordem de Trabalhos. Os candidatos a galardoados são os ginastas André Pocinho, Tiago Patrício Pereira, Duarte Ramalho, Diogo Carvalho Costa e Rafael Holzheimer, e os respetivos treinadores Carlos Nobre, Nuno Merino, José Rondão, Hugo Paulo e Carlos Matias.

O Delegado José Augusto Dias apresentou o seu repúdio quanto à forma como um dos delegados se dirigiu ao Presidente da Mesa da AG, considerando que não contribui para um clima harmonioso. Relativamente ao Ponto Único, leu um texto que solicitou que ficasse apenso à presente Ata, e que se junta como Anexo 1.

A Delegada Jenny Candeias solicitou informação sobre a data da entrada em vigor do Regulamento que define os Galardões da Federação e a lista das personalidades que foram galardoadas, reservando a manifestação da sua opinião para depois de obtido esse esclarecimento.

O Delegado Pedro Almeida transmitiu que subscrive a posição manifestada pelo Delegado José Augusto Dias, considerando que o referido prémio não deve ser atribuído apenas pelos

J

resultados desportivos, considerando que esse resultado, por si só, já premeia o atleta, mas pelo conjunto de intervenções a bem da comunidade. Apelou ainda à Direção da Federação para que coloque à apreciação de uma futura AG a discussão dos critérios de atribuição do prémio. No caso presente, e sem qualquer prejuízo pela consideração pelos ginastas e treinadores envolvidos, sairá da sala e não votará.

As posições manifestadas anteriormente são subscritas na íntegra pelos Delegados Clara Piçarra, José Ferreirinha, Alda Corte Real, Helena Leal, Joana Carvalho, João Jesus (exceto que não se ausentará da sala), Manuel Campos, Simão Almeida e António Agostinho.

O Delegado Pedro Almeida solicitou ao Presidente da Federação, João Paulo Rocha a apresentação de uma moção para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, dado o número de Delegados que manifestaram a necessidade de revisão do Regulamento, apelando para a suspensão da presente AG.

A Delegada Jenny Candeias manifestou a mesma opinião, e sugeriu que seja retirada a moção do Ponto Único, para salvaguardar as individualidades candidatas ao galardão de se sujeitarem a uma não aprovação da atribuição do galardão.

O Presidente da FGP João Paulo Rocha apresentou a justificação da decisão tomada, referindo que a revisão do Regulamento que vigorava anteriormente visou dar um cunho mais objectivo à atribuição de galardões e centrá-los naquilo que é a essência da sua actividade, tendo-se reforçada uma ligação direta entre a obtenção de resultados desportivos e a atribuição dos prémios.

Seguidamente leu a lista de individualidades que já receberam o galardão.

Referiu ainda que, se após a sua explicação, a maioria dos Delegados mantiver a posição já manifestada, não verá qualquer objecção em receber propostas concretas de alteração do Regulamento, não vendo no entanto necessidade de convocar uma AG extraordinária para o efeito, pelo fato de não ser uma competência da Assembleia.

O Presidente da AG informou que o Ponto Único será submetido a votação, uma vez que a convocatória foi feita nesse sentido, e que se houver uma abstenção unânime, e a mesma não for aprovada, será registada em ata, e posteriormente, se um mínimo de 20% dos Delegados apresentar proposta de alteração do Regulamento, o mesmo poderá ser aprovado e sujeito ao período de 30 dias para deliberação.

O Delegado João Jesus considera que a proposta de atribuição do galardão deve ser acompanhada pela apresentação dos motivos que fundamentam essa opção, por parte de quem a propõe.

O Delegado Ramiro Fernandes apresentou em seu entender as duas opções possíveis para sair do impasse criado, que são uma posição unânime dos Delegados pela suspensão da presente AG, tendo em conta o que já foi dito, ou um voto contra acompanhado de uma declaração de voto que salguarde a posição dos candidatos ao galardão, expressando que se trata de um voto contra o critério de atribuição.

O Delegado Paulo Chora reforçou a ideia de que o que se está a discutir não são os atletas nem os treinadores, mas o regulamento em si, o qual resulta da intensa atividade regulamentar que tivemos no ano anterior. Tal fato, na sua opinião, tornou inviável que se chamassem todos os regulamentos que foram aprovados, a serem ratificados pela AG, e que a direcção podia ter tomado a iniciativa de os discutir também neste órgão. A particularidade de alguns dos candidatos ao galardão estarem numa fase jovem das suas carreiras desportivas, e poderem

vir ainda a alcançar mais posições de destaque no futuro faria com que fossem merecedores de repetidas atribuições deste mesmo prêmio, situação em que o Regulamento é omissivo.

O Delegado José Augusto Dias salientou também o que considerou a incoerência do Regulamento com a prática da sua atribuição, pois que à luz dos critérios anunciados, a grande maioria dos premiados em mais de 50 anos da história da Federação não o receberiam, para além do facto de que o número dos candidatos objecto da presente discussão é quase idêntico ao número total de galardoados no passado.

O Presidente da FGP, João Paulo Rocha, esclareceu que a interpretação anterior não é correta, uma vez que a atribuição de galardões está, em primeira instância, ligada aos Estatutos, e o Regulamento não se sobrepõe nunca a esses Estatutos, e que a própria AG poderá atribuir um galardão a qualquer individualidade, quando o entender, assim como a própria Direção, em âmbitos que estejam fora deste Regulamento. O Regulamento apenas visa objectivar a atribuição de galardões no que respeita à obtenção de resultados desportivos.

A Delegada Sónia Dias Ferreira entende que, constando esta proposta da Ordem de Trabalhos, a AG ter-se-á necessariamente de pronunciar sobre ela, mesmo que, por unanimidade se decida pela suspensão da Assembleia e vir a ser retomada mais tarde, o ponto terá de ser objecto de deliberação, hoje ou em outro dia. Isto, independentemente de também virem a ser apresentadas no futuro propostas de alteração do Regulamento, e essas propostas se venham a efetivar. Justificou também o sentido do seu voto de abstenção e não contra a moção, pelo significado que esta última opção teria no significado negativo do mérito dos candidatos.

O Delegado Igor Ferreira também considera que a melhor opção para não criar constrangimentos aos ginastas e dirigentes será a abstenção.

O Delegado Carlos Lopes também considera que a melhor opção será a abstenção ou o adiamento da deliberação.

O Presidente da FGP, João Paulo Rocha, chamou a atenção para o facto de na lista de antigos galardoados não existirem muitos que ao longo do seu percurso tenham sido ginastas ou técnicos, o que precisava de ser corrigido.

O Delegado António Agostinho considera que a atribuição do Colar deveria ser reservada para um mérito maior do que o que presentemente serviu de justificação, sob pena de no futuro, a obtenção de classificações maiores não tenha correspondência em nenhum galardão, dado que este corresponde ao máximo atribuído.

O Presidente da Mesa da AG considera que a discussão em torno do Regulamento está terminada, e há agora que definir quais as opções possíveis para sair do impasse.

O Delegado Pedro Almeida resumiu a sua proposta: a suspensão da AG até uma revisão do Regulamento, e se estes treinadores e praticantes reunirem as condições, serão votados favoravelmente.

O Presidente da FGP, João Paulo Rocha, assume o compromisso de, recebidas novas propostas de alteração do Regulamento, analisá-las e agir em conformidade com aquilo que tiver, em consciência, de determinar.

Após a discussão e submetido a votação, o ponto único foi **reprovado por unanimidade**, com 21 abstenções, tendo sido entregue uma declaração de voto única, lida em voz alta pelo

Delegado Ramiro Fernandes e subscrita por todos os Delegados presentes, conforme Anexo 2 à presente Ata.

Estiveram presentes 21 (vinte e um) Delegados, conforme lista de presenças assinada por todos, anexa à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral declarada encerrada pelas 12.00 horas.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Sousa Coutinho', with a stylized flourish at the end.

Francisco Sousa Coutinho

ANEXO 1 À ATA Nº 135

Ponto Único da AG Extraordinária:

Apreciação e votação da atribuição do Colar de Valor, Mérito e Bons Serviços aos ginastas campeões da Europa de Trampolins realizado em abril de 2012, em São Petersbourg, bem como aos respectivos treinadores

Sr. Presidente,

Aquilo que eu gostaria que neste momento fosse chamado à discussão e à apreciação desta assembleia não seria tanto a proposta que aqui nos trás, mas sim o regulamento que a sustenta e lhe dá essa permissão.

O sr. Presidente vai-me dizer que se está a proceder conforme os estatutos e o regulamento, e eu responderei que existe total legitimidade. A questão sr. Presidente, permita-me, é que eu não concordo com os princípios que suportam este regulamento.

Se para a atribuição dos galardões, medalha de dedicação, medalha de bons serviços e medalha de mérito e bons serviços eu considero que deveria de existir já aqui uma ordem que distinguisse claramente o peso e a importância que cada um dos prémios deveria de ter, relativamente ao galardão máximo atribuído pela federação, o colar de valor, mérito e bons serviços, a minha opinião é que essa distinção tem obrigatoriamente de existir. Não podemos cair no banalismo ou na vulgarização. Não podemos criar situações que possam colocar pessoas ou instituições em situação de paridade quando tal é contrariado no reconhecimento que é dado pela própria comunidade gímnica e pela sociedade civil.

Estou plenamente convicto que aquilo que esteve subjacente no pensamento de quem criou estes galardões, e os ordenou da forma que conhecemos, não foi apenas, repito, não foi apenas, a ideia de se premiar o mérito desportivo ou a eleição de uma qualquer pessoa para presidir um determinado organismo.

Este galardão, para mim, é tudo isto e muito mais coisas. Este galardão deve ser isto entroncado no reconhecimento de uma carreira na qual os seus préstimos à ginástica estão muito para além de um qualquer resultado desportivo alcançado.

Sr. Presidente,

A minha posição em relação a este assunto é muito clara.

Atribuir o galardão máximo da federação apenas pelo resultado desportivo, seja em que disciplina for, sendo olímpica ou não olímpica, não terá nunca o meu voto nem a minha concordância.

Sendo uma posição tomada com base em princípios, enquanto delegado desta assembleia, e perante o cenário que temos hoje presente - o de termos um número muito reduzido de delegados -, fica o meu apelo para que a discussão e votação desta proposta seja adiada para um próxima AG.

Caso isso não aconteça, a minha consciência obriga-me a ter de tomar uma atitude, no ato da votação pedirei permissão ao sr. Presidente para me retirar da sala. Essa atitude não beliscará em nada o respeito por quem tem sobre esta matéria uma opinião diferente da minha. A atitude que tomarei será com total respeito pelas pessoas da mesa da AG e dos representantes

J

da direção aqui presentes. A atitude que tomarei será um gesto de respeito e consideração por quem agora e no futuro seja proposto, e que merecerá por certo o nosso aplauso, o nosso reconhecimento e digno de demais distinções, e que nunca terá o meu voto contra.

O Delegado da AG da FGP

José Augusto Fragoso Dias

Os delegados presentes na Assembleia Geral Extraordinária, do dia 23 de Março de 2013, sob a ordem de trabalhos:

Apreciação e votação da atribuição do Colar de Valor, Mérito e Bons Serviços aos ginastas Campeões da Europa no Campeonato da Europa de Trampolins realizado em abril de 2012, em São Petersburgo, bem como os respectivos treinadores.

Decidiram, sem negar o mérito desportivo dos propostos, abster-se porque em nosso entender, a letra do Regulamento de atribuição de Galardão da FGP, é limitada face à própria designação do galardão para todo o universo ginecico.

Lx, 23. 03. 2013

Mano Fernando
A. F.
João Ferreira
Zoi Lima
Inês Pereira

Josef Justo Frajrot
All Corte-Rodriguez
Clara Faria Pizaus
Helena Seal
Sims Reid
Manuel Campos

Conselheiro
Pavel Pechman
Jorge Cauduro